Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 418/92

Súmula: "APROVA DOAÇÃO DE ÁREA PARA O ESTADO DE MATO GROSSO 20ª CIRETRAN."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, **ELOI LUIZ DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terras para o ESTADO DE MATO GROSSO, medindo 3.000,45 m² (três mil metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), constituída pelo Lote Público LP-E2, conforme Planta e Memorial Descritivo em anexo, partes integrantes da presente Lei.

ARTIGO 2º - Na área a ser doada o Estado construirá o prédio próprio da 20ª CIRETRAN (Circunscrição Regional de Trânsito), sediada em Alta Floresta.

ARTIGO 3º - Deverá constar obrigatóriamente da escritura pública de doação CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA, segundo a qual, a área doada reverterá ao Patrimônio do Município, em quaisquer dos seguintes casos:

a) se a construção não for iniciada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da escritura pública de doação;

b) se o Estado vender ou por qualquer forma transferir o imóvel doado;

c) se o Estado der ao imóvel destinação diversa de sua finalidade, constante do artigo 2º, desta Lei.

ARTIGO 4º - Em consequência da presente doação, a área em questão fica desafetada do uso comum e/ou especial do povo, passando a integrar o domínio privado do Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT.
Em, 28 de Maio de 1992.

ELOI LUIZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE: LP-E2

ÁREA: 3.000,45 M^2.

Do marco 01 ao marco 02, numa distância de 66,60m, confrontando com o Lote LP-E1 e Rua E-1;

Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 42,10m, confrontando com Parque C/E;

Do marco 03 ao marco 04, numa distância de 78,00m, confrontando com o Parque C/E;

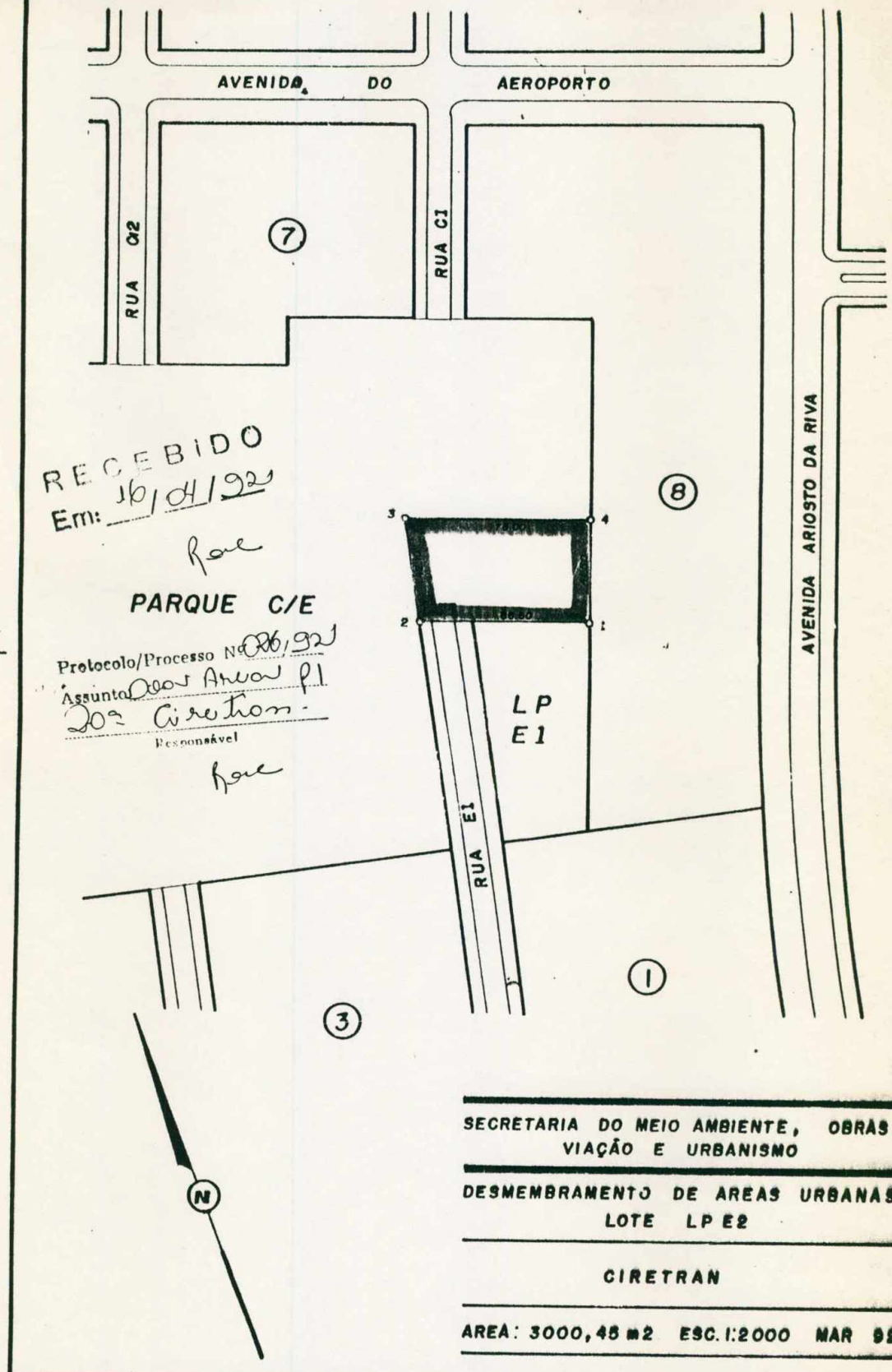
Do marco 04 ao marco 01, numa distância de 41,50m, confrontando com os Lotes 07 e 08 da Quadra 08, Setor C.

Protocolo/Processo Nº 024/92
Assun.: Doação Área Pt
20ª Aciton
Responsável

Alta Floresta, 19 de março de 1.992.

RECEBIDO
Em: 16/04/92

NELSON JONES DE FREITAS
(SEC. M.A.O.V. URBANISMO)


AVENIDA DO AEROPORTO
RUA Q2
RUA C1
7
8
3
1
RUA E1
AVENIDA ARIOSTO DA RIVA
LP
E1
RECEBIDO
Em: 16/04/92
PARQUE C/E
Protocolo/Processo Nº 006/92
Assunto Doar Area p/ 2º Ciretran.
Responsável
N
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
DESMEMBRAMENTO DE AREAS URBANAS
LOTE LP E2
CIRETRAN
AREA: 3000,45 m2 ESC. 1:2000 MAR 92